

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CURSOS TÉCNICOS EM ELETROMECÂNICA–
SEMPRESENCIAL - PROJETO UNILEVER E PREFEITURA MUNICIPAL
1º SEMESTRE DE 2022**

Considerando:

- a parceria da Prefeitura Municipal de Aguaí com a Indústria Unilever;
- os critérios especiais de seleção que priorizam o projeto MULHERES TÉCNICAS demandado pela empresa;
- a necessidade de qualificarmos profissionais habilitadas tecnicamente, ocasião em que todo o programa será desenvolvido pelas Escolas Móveis do SENAI/SP e plataforma educacional de ensino a distância do SENAI/SP, dedicada ao curso com habilitação Técnica em Eletromecânica.

Damos a conhecer o processo seletivo do 1º semestre de 2022 – Curso Técnico Semipresenciais em Eletromecânica, parceria Prefeitura Municipal de Aguaí e Indústria Unilever que será realizado por meio de processo seletivo, avaliação educacional e análise de currículo pessoal.

1. Das inscrições 1.1. Período: das 08h do dia **07/02/2022** às 17h do dia 11/02/2022.

1.2. Local: no endereço: Polo Univesp – Escola Joaquim Giraldi, rua 07 de setembro, s/n, Parque Interlagos, Aguaí - SP.

1.3. Requisitos:

1.3.1 Candidatas que tenham **concluído, no mínimo, a 3ª série do Ensino Médio** ou que estejam matriculados em curso que lhes permita concluí-la até a data de término do curso;

1.3.2 Gênero: feminino

1.3.3 Candidatas que tenham **no mínimo, 18 anos na data de início do curso;**

Documentos

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II;
- Declaração que está matriculado na (2º ano do ensino médio), ou Conclusão do Ensino Médio;
- RG
- CPF
- Comprovante de Endereço

OBSERVAÇÃO:

1.1 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pela candidata, de todas as normas previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos, implicará no **impedimento de sua participação no processo seletivo.**

2. Do processo seletivo

2.1. A seleção será feita por meio de avaliação de múltipla escolha com 60 questões, sendo 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática, 15 questões de Raciocínio Lógico e 15 questões de Conhecimentos Gerais.

2.2. O presente processo seletivo é referente à oferta de **cursos técnicos na modalidade semipresencial**, conforme as seguintes condições:

2.2.1 A carga horária será dividida entre atividades presenciais e online na proporção de 80% da carga horária do curso correspondendo a aulas e atividades realizadas de forma online, e 20% da carga horária correspondente a aulas e atividades realizadas presencialmente na escola em que a aluna está matriculada;

2.2.2 As aulas presenciais ocorrerão em datas e horários previamente definidos pela escola, podendo sofrer alterações, conforme a disponibilidade das escolas móveis;

2.2.3 Caberá a aluna dispor de computador com as configurações mínimas elencadas a seguir e conexão à Internet, pois os conteúdos são apresentados em uma plataforma digital, denominada ambiente virtual de aprendizagem (AVA), por meio de material multimídia,

podendo incluir vídeos, animações, simulações, textos etc. elaborados exclusivamente para o desenvolvimento do curso:

- Processador Dual Core 2GHz ou superior;
- 2 GB de Memória RAM ou mais;
- Monitor com 1024 x 768 pixels;
- HD com 100 MB livres;
- Placa de Vídeo on Board de 128 MB ou superior;
- Placa de Som on Board ou Off Board e Alto-Falantes;
- Internet: Conexão Banda Larga de 300 kbps por Computador; Placa de Rede de 10 Mbps Ethernet ou superior;
- Sistema Operacional: Windows 7 ou Posterior; MAC 10.5.2 ou posterior; Android 4.0 ou superior; Linux Ubuntu 6+; IOS não é compatível;
- Navegador: Mozilla Firefox 18 ou superior; Google Chrome 20 ou superior; Internet Explorer 9 ou superior;
- Plugins e Softwares: Plugin Flash Player 11 ou superior; Java Se 1.6.45 ou superior; Software leitor de PDF; Pacote Office a partir da versão 2003. **2.3.** A nota final de classificação será obtida pela média simples das notas finais de Matemática e Português.

2.3 Na classificação das candidatas, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:

- análise do currículo pessoal;
- maior nota em Matemática;
- maior nota em Português;
- maior nota em Conhecimentos Gerais
- maior nota em Raciocínio Lógico;

2.4 Serão divulgadas, a partir das **08h** do dia **21/02/2022**, as listas das 16 classificadas e 16 suplentes (em ordem de classificação), no endereço Polo Univesp – Escola Joaquim Giraldi, rua 07 de setembro, s/n, Parque Interlagos, Aguai – SP.

3. Da matrícula 3.1. A candidata classificada (1ª chamada) no processo seletivo, deverá efetuar sua matrícula **no dia 02/03/2022** conforme horários e orientações determinados pela Prefeitura.

3.2. Após a efetivação das matrículas das candidatas classificadas (1ª chamada), havendo vagas disponíveis, será realizada a **2ª chamada para matrícula, no dia 03/03/2022**, conforme orientações determinadas pela Prefeitura, para as candidatas suplentes, obedecendo a ordem de classificação.

3.3. São condições necessárias para a matrícula:

3.3.1 Ser classificada no processo seletivo;

3.4.2 Comprovar a conclusão, no mínimo, da 3ª série do Ensino Médio ou estar matriculada em curso que lhe permita concluí-la até a data de início das aulas;

3.5 A candidata ou seu representante deverá apresentar os seguintes documentos para realizar os procedimentos da matrícula:

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II – EF II;
- Declaração que está matriculado na (XXX), ou Conclusão do Ensino Médio;
- RG
- CPF
- Comprovante de Endereço
- Duas fotos 3X4

3.6 Para obter informações complementares sobre os procedimentos de matrícula, a candidata classificada no processo seletivo ou seu representante, deverá entrar em contato com a Prefeitura.

3.7 A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamada outra candidata, caso não apresente os documentos solicitados.

3.8 Será considerado desistente a candidata que não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital.

3.9 A Prefeitura verificará a autenticidade dos documentos escolares apresentados, junto à escola emitente.

3.10 Na hipótese de ainda haver vagas após as convocações dos itens, a Prefeitura poderá convocar à matrícula, **a partir da última candidata convocada**

4. Das disposições gerais

4.1 É de exclusiva responsabilidade da candidata:

4.1.1 Obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando aos procedimentos vigentes do processo de seleção, da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula. A não comprovação dos documentos exigidos para a confirmação da matrícula acarretará a perda da vaga obtida;

4.1.2 Entregar, no ato da inscrição, o Histórico ou o Boletim Escolar ou a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental II - EF II, todos os documentos e o seu currículo pessoal.